



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 20 AGO 2019 Protocolo: <u>224/19</u> Processo: <u>224/19</u>	PROJETO DE LEI	Nº <u>221/19</u>
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		
Denomina de VETERANOS os servidores agentes das Forças de Segurança Pública reformados ou aposentados, no âmbito do Estado de Rondônia.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:			
Art. 1º. Ficam denominados de VETERANOS os servidores agentes das Forças de Segurança Pública reformados ou aposentados, no âmbito do Estado de Rondônia.			
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 20 de agosto de 2019.			
 DR. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN			
 Dr. Neidson Deputado Estadual/RO			



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Senhoras e Senhores Pares,</p> <p>Tem esta proposição a finalidade de valorizar os agentes integrantes das Forças de Segurança Pública que, após longos anos de serviços prestados à sociedade do Estado de Rondônia arriscando as suas vidas em prol da população, quando reformados ou aposentados passam a ser denominados de INATIVOS.</p> <p>O uso da expressão INATIVO para designar os policiais militares e civis reformados ou aposentados, vem provocando acentuado constrangimento a esses profissionais que dedicaram tantos anos de sua vida em prol da população.</p> <p>Nesse diapasão, o termo INATIVOS se mostra inapropriado, sobretudo por questões culturais, vez que emerge um sentimento de insatisfação por serem chamados de INATIVOS.</p> <p>Desta forma, o termo VETERANO tem o significado de alguém que serviu por longos anos como policial militar ou civil, representando adequadamente, que se encontra reformado ou aposentado.</p> <p style="text-align: right;"> Dr. Neidson Deputado Estadual/RO</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
<p>AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN</p> <p>Dito isso, e por todo o supramencionado este ínclito Parlamentar manifesta nesta oportunidade o apoio à aprovação do presente Projeto de Lei, como instrumento capaz de proporcionar a dignidade, o reconhecimento e o devido respeito aos nossos valorosos profissionais da segurança pública que defenderam a sociedade rondoniense ao longo da carreira e, quando da passagem para reforma ou aposentadoria merecem, no mínimo, um tratamento digno e respeitoso por esta Casa Legislativa.</p> <p><i>Neidson de Barros Soares</i> DR. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN</p> <p><i>Dr. Neidson</i> Deputado Estadual/RO</p>			